CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

TERMO DE HOMOLOGACÃO

Diante das informações constantes do presente Processo Administrativo nº 03.04.01.5/2022 referente à Dispensa de Licitação nº 002/2022, em cumprimento aos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **BETEL SOLUCOES EM TI LTDA – ME, CNPJ nº 27.108.203/0001-52**, pelo valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção do site e do diário oficial para atender as necessidades do Legislativo Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, no decorrer do exercício de 2022, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e aplicando-se subsidiariamente Lei Complementar 123/2006, em consequência fica convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

BOA VISTA DO GURUPI/MA, 19 de janeiro de 2022.

ROZEMIRO GOMES MISCOITO
Presidente da Câmara